



# Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

*Unidos para continuar crescendo!*

ADM 2017-2020

## **SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 163/2017**

**CONTRATANTE:** Município de São João da Urtiga, pessoa Jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Avenida Professor Zeferino, 991, inscrita no CGC/MF sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, o Senhor **ALCEU FOIATTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado contratante.

**CONTRATADO: HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO**, entidade civil, considerada de utilidade pública e filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.324.638/0001-94, com sede na Av. Salzano da Cunha, nº 09, na cidade de Sananduva, RS, firmam o presente Aditivo Contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

De comum acordo aditivam o Contrato Administrativo nº 163/2017, nas cláusulas a seguir estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA QUANTIDADE**

Fica aditivado o presente contrato na quantia de 12 consultas mensais. Ficando no total a contratação de empresa para a disponibilização de profissional para prestação de serviços especializados na área de Ginecologia/Obstetrícia, para atendimento de no máximo 62 consultas mensais, que deverão ser realizadas semanalmente (uma vez por semana) em dia a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS**

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 04 de fevereiro de 2019.

HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO  
Contratada

ALCEU FOIATTO  
Prefeito Municipal em exercício

TESTEMUNHA:

\_\_\_\_\_